



**EDITAL Nº 008-A/2020 – PEN**

**CERTIDÃO**  
Certificamos que o presente documento  
foi afixado no local de costume nesta  
Instituição, no dia 08 de outubro de 2020.

**Resultado da análise da documentação dos(as) discentes e docentes da UEM que necessitam de notebook, tablet e/ou smartphone e/ou dispositivo de transmissão de dados para desenvolvimento das atividades de ensino na forma remota Edital nº 007-A/2020 – PEN.**

A Pró-Reitora de Ensino (PEN) da Universidade Estadual de Maringá, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 007-A/2020 – PEN**, a **Portaria nº 016/2020 – PEN**:

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da análise da documentação dos inscritos para acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação necessários para o acompanhamento e/ou oferta do ensino remoto pelos cursos de graduação e pós-graduação presenciais ofertados pela UEM, conforme constante no **Anexo I** deste Edital.
2. Os(As) discentes e docentes com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativas e/ou documentação conforme resultado não homologado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital ao email: [inclusaodigital@uem.br](mailto:inclusaodigital@uem.br).
3. O cronograma e o agendamento da entrega dos equipamentos e/ou dispositivos de dados está contido no **Anexo II** deste Edital.
4. **A entrega dos equipamentos de tecnologias digitais e comunicação e/ou dispositivos de transmissão de dados fica condicionada a entrega dos documentos e a confirmação das informações declaradas pelo(a) acadêmico(a) ou docente.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Alexandra de Oliveira Abdala Cousin  
**Pró-Reitora de Ensino**



**EDITAL Nº 008-A/2020 – PEN**

**ANEXO I**

**Discentes**

RA	Nome	Curso/ Pós-Graduação	Resultado/Justificativa	Benefício
402056	Bacar Mane	Mestrado em Bioenergia	Homologada. Classificado	Notebook e Dispositivo de dados
115216	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	Ciências Contábeis (CRC)	Não Homologado: Não foram incluídos os Anexos I e V devidamente preenchidos e assinados	-
111990	Elizama Barboza Goulart	História (CRV)	Homologada. Classificado	Smartphone
65374	Elvira Nivagtanh Crespim	Pedagogia	Homologada. Classificado	Notebook
109306	Evelyn Aparecida Amador da Silva	Letras	Não Homologado: Faltaram o parecer e a assinatura do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) remota(s) no Anexo V e não anexou o horário acadêmico	-
50684	Everton Carneiro Cipriano	História (CRV)	Homologada. Classificado	Notebook
88588	Jhonny Araujo de Aguiar	Química	Homologada. Classificado	Smartphone
113704	João Victor Venancio de Souza	Tec. Construção Civil (CAU)	Homologada. Classificado	Dispositivo de Dados
108118	José Edmundo Bovolin	Engenharia de Produção	Não Homologado. Não foi incluído o Anexo V devidamente preenchido e assinado	-
115142	Josemar Silva de Oliveira	Matemática	Homologada. Classificado	Notebook e Dispositivo de dados
116754	Luiz Eduardo Rodrigues de Jesus Brandão	Ciências Contábeis	Homologada. Classificado	Smartphone
109307	Mateus Eduardo Felix	Letras	Não Homologado. Faltaram o parecer e a assinatura do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) remota(s) no Anexo V	-
117204	Myrian Szezerbatz Zanato Wonstaen	Direito	Homologada. Classificado	Notebook e Dispositivo de dados
122638	Paulo Roberto Passoni	Geografia	Não Homologado. Não foi incluído o Anexo V devidamente preenchido e assinado	-
107475	Rafaela Falasz Dias	Ciências Biológicas	Não Homologado. Faltaram o parecer e a assinatura do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) remota(s) no Anexo V e não anexou o horário acadêmico	-



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



**Docentes**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Resultado/Justificativa</b>	<b>Benefício</b>
202799	Claudeci da Silva	DCO	Homologada. Classificado	Smartphone
71150	Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar	DTP	Homologada. Classificado	Notebook



**EDITAL Nº 008-A/2020 – PEN**

**ANEXO II**

Ficam convocados os membros da comunidade acadêmica com as inscrições homologadas por este Edital a retirarem no período de **09/10/2020** à **23/10/2020**, os equipamentos e/ou dispositivos de dados solicitados e homologados, nos locais abaixo especificados mediante agendamento prévio pelos seguintes telefones:

a) Câmpus:

- Sede: BCE - (44) 3011-4480, das 8:30h às 12:30h ou pelo e-mail: [sec-bce@uem.br](mailto:sec-bce@uem.br);
- Ivaiporã: (43) 3472-5950, das 13h30h às 17h30h;
- Cianorte: (44) 3619-4000, das 8:00h às 11:30h;
- Goioerê: (44) 3521-8700, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h;
- Umuarama: (44) 3621-9401, (44) 3621-9301 (44) 3621-9316 ou (44) 99738-2688, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

**1. PROCEDIMENTOS PARA O EMPRÉSTIMO**

1.1. Comparecer no câmpus conforme data e horário agendados, apresentar os formulários e a documentação solicitada no Edital nº 007-A/2020 - PEN e detalhada a seguir.

1.2. No ato da entrega, o membro da comunidade acadêmica deverá assinar o Termo de Depósito relativo ao empréstimo do dispositivo de dados, conforme dispõe a Resolução nº 089/2020 – CAD.

**1.3.** Os acadêmicos(as) aprovados(as) por meio do sistema de **Cotas Sociais em 2020 e 2019** e os(as) que estão selecionados(as) para o **Auxílio Alimentação em 2019**, com inscrições homologadas neste Edital, deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do dispositivo de dados (Edital nº 007-A/2020 - PEN):

**I. Composição Familiar:**

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
2. Cópias legíveis: RG e CPF do(a) acadêmico(a).

**II. Relação de Disciplinas que Requerem Uso de Notebook** (somente para os(as) que solicitaram notebook):

1. Quadro de Relação de Disciplinas (ANEXO V) devidamente preenchido e



assinado;

2. Cópia do horário do(a) acadêmico(a) com as disciplinas em curso.

### III. Situação Acadêmica:

1. Comprovante de Matrícula atualizado.

**1.4. Demais acadêmicos(as)** deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do equipamento e/ou dispositivo de dados (Edital nº 007-A/2020 – PEN):

#### I. Composição Familiar:

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
2. RG e CPF do(a) acadêmico(a).

#### II. Relação de Disciplinas que Requerem Uso de Notebook (somente para os(as) que solicitaram notebook):

1. Quadro de Relação de Disciplinas (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia do horário do(a) acadêmico(a) com as disciplinas em curso.

### III. Situação Acadêmica:

1. Comprovante de Matrícula atualizado.

#### IV. Renda:

- a. Se dependente: Declaração de dependência financeira do(a) acadêmico(a), emitida pelo(a) seu(sua) provedor(a) (ANEXO II);
- b. Se inscrito no Cadastro Único: Cartão ou Extrato do benefício;
- c. Se Trabalhador Assalariado (Público ou Privado): Contra-cheque atual;
- d. Se Profissional Liberal, Autônomo ou Informal (ANEXO III).
- e. Se Proprietário ou Sócio-Proprietário de Empresa: Declaração de Rendimentos;
- f. Se Agricultor e Proprietário Rural: Declaração de rendimento anual fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa. Caso não seja associado ao sindicato fazer a declaração;
- g. Se Aposentado ou Pensionista: Comprovante atual de benefício, emitido pelo órgão previdenciário;
- h. Se Estagiário ou Bolsista Remunerado: Declaração ou contrato de estágio,



informando o local onde é desenvolvido o estágio, o prazo de duração do mesmo e o valor da remuneração.

- i. Se não desenvolve nenhuma atividade remunerada: Declaração de Não Desenvolver Atividade remunerada (ANEXO IV);
- j. Os componentes do grupo familiar, e/ou o próprio aluno, declarantes do Imposto de Renda também deverão apresentar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal e o recibo de entrega;
- k. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone).

**1.5. Docentes** deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do equipamento e/ou dispositivo de dados (Edital nº 007-A/2020 – PEN):

**I. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**

- 1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
- 2. RG e CPF do(a) docente.

**II. SITUAÇÃO FUNCIONAL:**

- 1. Cópia do Quadro de Horário de Trabalho Docente 2020;
- 2. Cópia do ato que aprovou a definição das disciplinas remotas no Departamento e/ou Programa.

**III. RENDA:**

- 1. Para comprovação da renda familiar mensal per capita informada na Etapa I, o(a) servidor(a) deverá entregar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal e o recibo de entrega dos componentes do grupo familiar, e/ou o próprio(a) servidor(a), declarantes do Imposto de Renda.

1.6. A entrega dos equipamentos de tecnologias digitais e comunicação e/ou dispositivos de dados fica condicionada a entrega dos documentos e a confirmação das informações declaradas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O uso de máscara será obrigatório durante a permanência no câmpus sede e nos campi regionais e o atendimento será realizado seguindo as recomendações sanitárias de prevenção ao Covid-19 recomendada em cada setor de distribuição.

2.2. A entrega do dispositivo de dados fica condicionada a entrega dos documentos



citados nos itens 1.3 ou 1.4 ou 1.5, e a confirmação das informações declaradas membro da comunidade acadêmica.

**2.3. Acadêmicos(as) ou docentes contemplados em editais de empréstimos de equipamentos e/ou dispositivo de dados anteriores e que já entregaram a documentação de comprovação de renda para a retirada do equipamento e/ou dispositivo de dados não precisam apresentar novamente a documentação.**